



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 360/2020, de 11 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 232/2020, de 08 de abril de 2020; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 156/2020 – PROPPG, de 10 de agosto de 2020, solicitando nomeação para nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente João Mário Pessoa Júnior, matrícula SIAPE n.º 1920159, da função de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 2º Designar os servidores docentes Karla Rosane do Amaral Demoly, matrícula SIAPE n.º 1670040 e Remerson Russel Martins, matrícula SIAPE n.º 1548691, para exercerem, respectivamente, a função de coordenadora e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 3º O mandato da coordenadora e do vice-coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor